

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-feira 08 abril de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Catingueira  
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0011/2020

Em, 8 de Abril de 2020.

#### DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0002, de 8 de abril de 2020, combinada com a Lei nº 0619, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID 19)	
0000609	3390.30	99	1214	Material de Consumo	19.000,00
0000610	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
				Total da Ação	23.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
				Total de Suplementações	23.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), como segue:

#### 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1009	2015	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO	
0000089	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
				Total da Ação	23.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
				Total de Anulações	23.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES  
FILHO  
PREFEITO

